

**Associação Da Escola Comunitária Família Agrícola da Região de  
Cícero Dantas - AECFARCIDA**

**Transparência Pública - Exercício 2024**

Em atendimento Art. 11 da Lei nº. 13.019/2014, o qual prevê a publicação dos convênios celebrados na esfera pública, a Associação da Escola Comunitária Família Agrícola da Região de Cícero Dantas – AECFARCIDA, torna público o Termo de Colaboração celebrado com a secretaria de Educação do Estado da Bahia.

**I - DATA DE ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA**

o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Educação – SEC, resolve celebrar o **Termo de Colaboração nº 23/2024**, com a Associação da Escola Comunitária Família Agrícola da Região de Cícero Dantas – AECFARCIDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Dr. Orlando Teixeira, 131, Município de Cícero Dantas – Bahia, CEP: 48.410-000. O Termo de Colaboração foi assinado em 27/06/2024.

**II - NOME DA ORGANIZAÇÃO:** Associação da Escola Comunitária Família Agrícola da Região de Cícero Dantas – AECFARCIDA, sediada na Rua Dr. Orlando Teixeira, 131, Município de Cícero Dantas – Bahia, CEP: 48.410-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 00.591.192/0001-58.

**III - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA;** Termo de Colaboração entre a Secretaria Estadual de Educação – SEC e a Associação da Escola Comunitária Família Agrícola da Região de Cícero Dantas – AECFARCIDA para manutenção, custeio e desenvolvimento das ações educacionais das Escolas Família Agrícola (EFA) e Casas Familiares Rurais (CFR).

**IV - VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 04 (quatro) anos contados a partir da data de 01/01/2024.

**- VALOR DA PARCERIA:** O valor global da parceria corresponde a R\$ 1.817.390,49 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos). A primeira parcela correspondente a R\$ 908.695,25 (novecentos e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e centavos), As funções dos integrantes da Equipe que desempenham as atividades; são: Diretor, Coordenadores Pedagógicos, Secretaria, Docentes, monitores, técnicos, Copeiras e Lavradores. Sendo: 01 Diretor, 02 Coordenadores Pedagógicos/professor 01 Secretaria, 20 Monitores/professor, 02 técnicos, 01 auxiliar administrativo, 01 auxiliar de Secretaria, 02 Copeiras, 01 cozinheira, 01 Caseiro, 01 Serviço de limpeza, Totalizando 30 componentes à Equipe; foi liberado em 09/07/2024.

**V – DETALHAMENTO DA RUBRICA (valor global):**

1. Despesas com Recursos Humanos e encargos sociais: **R\$ 1.160.959,31.**
2. Despesas com prestação de serviços de manutenção e pequenos reparos: **R\$ 55.000,00.**
3. Despesas com prestação de serviços especializados (manutenção de equipamentos) **R\$ 20.000,00.**
4. Despesas com material didático e pedagógico: **R\$ 29.900,00.**
5. Despesas com material de consumo e utensílios: **R\$ 20.000,00.**
6. Despesas com material de expediente: **R\$ 20.000,00.**
7. Despesas com material para pequenos reparos: **R\$ 47.000,00.**
8. Despesas com gêneros alimentícios: **R\$ 350.000,00.**
9. Despesas com material de limpeza: **R\$ 16.000,00.**
10. Despesas com material didático esportivo: **R\$ 9.842,18.**
11. Despesas com equipamentos, maquinas, ferramentas agrícolas: **R\$ 9.160,00.**
12. Despesas com equipamentos e materiais permanentes: **R\$ 79.529,00**

**Valor total:** R\$ 1.817.390,49 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, trezentos e noventa reais e quarenta e nove centavos)

**VI – SITUAÇÃO DO REPASSE PELA SEC:**

- **1ª parcela:** (09/07/2024): R\$ 908.695,25 (novecentos e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e centavos).

**ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS:**

<b>Nº RECEITAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
01 SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO ANTERIOR	R\$ 0,00
02 RECEBIDO DA SEC EM: 09/07/2024, REF. 1ª PARCELA	R\$ 908.695,25
03 RECEBIDO DO BANCO DO BRASIL, REND. DE APLIC. DE 01/2024 A 08/2024.	R\$ 153,18
04 RECEBIDO DA ECFARCIDA COMO CONTRAPARTIDA. DESP. BANC	R\$ 0,00

**TOTAL:.....R\$ 908.848,43**

**Nº DE DESPESAS**

- 01 PAGAMENTO DE PESSOAL: PERÍODO 01/2024 A 08/2024
- 02 SALÁRIO FAMÍLIA

**VALOR**

- R\$ 463.170,92
- R\$ 868,56

03 ENCARGOS SOCIAIS: 01/2024 A 08/2024	R\$ 131.191,02
04 SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS	R\$ 25.000,00
05 MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 15.934,27
06 MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 9.990,18
07 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 196.049,10
08 MATERIAL AGRÍCOLA	R\$ 9.160,00
09 MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 8.999,20
10 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 23.010,00

### **RESUMO**

TOTAL DE RECEITAS	R\$ 908.848,43
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 883.373,25
SALDO EM CONTA ESPECÍFICA DO TERMO EM 31/08/2024	R\$ 25.475,18

**Valor utilizado na 1ª prestação de contas até 31/08/2024:** R\$883.373,25 (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

- **SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A prestação de contas referente a primeira parcela do Termo de Colaboração será encaminhada para o setor de prestação de contas da Secretaria de Educação do estado da Bahia – SEC, em setembro de 2024, especificamente no dia 10/09/2024 protocolado pessoalmente na SEC e divulgada no site da REFAISA no <https://refaisa.org/>.